

**POLÍTICA
GERENCIAMENTO
RISCO
LIQUIDEZ E
MERCADO
2025
RESOLUÇÃO DO CMN
Nº 4.557/17**

1



SUMÁRIO

I -	INTRODUÇÃO.....	03
II -	DEFINIÇÕES.....	03
III -	ESTRUTURA.....	04
IV -	GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	08
V -	GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO.....	12
VI -	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16



I - INTRODUÇÃO

O Gerenciamento de Risco de Liquidez e mercado tem como principal objetivo manter o encaixe entre os recursos captados pela Cooperativa e a concessão de crédito aos associados, conforme a Resolução CMN – Conselho Monetário Nacional nº. 4.557/17, e garantir a aderência às normas vigentes, minimizando os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas da Gestão de Riscos.

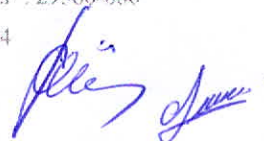
A **COOPERATIVA** desenvolveu essa política com o objetivo de estabelecer diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção do sistema de Gerenciamento de liquidez e mercado e visa promover ações que possam manter a exposição dos riscos de liquidez e mercado em parâmetros aceitáveis.

3

II - DEFINIÇÕES

Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Cooperativa, o que inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além de riscos relacionados à concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações Governamentais e de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social.

O risco de liquidez é caracterizado como uma insuficiência de recursos disponíveis para o cumprimento das obrigações da cooperativa,



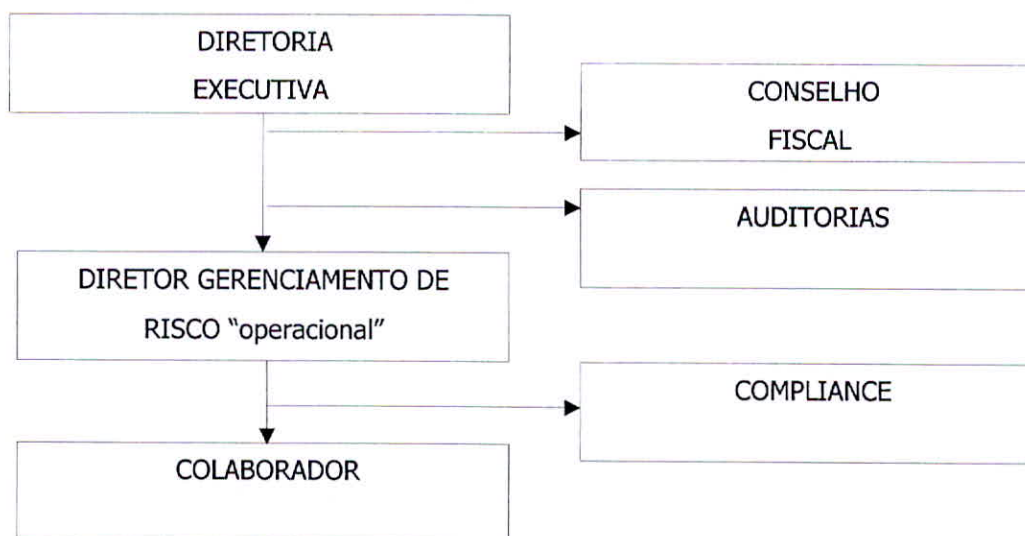
dentre as quais podemos citar a ausência de recursos para atender às demandas por empréstimos por parte dos associados, bem como, complementando a gravidade da situação, não possuir recursos disponíveis, inclusive, para o pagamento das despesas consideradas primordiais para o funcionamento regular da cooperativa.

III - ESTRUTURA

Para acompanhamento da política de gerenciamento do risco de liquidez e mercado, a cooperativa tem uma estrutura enxuta, tendo em vista a baixa complexidade das suas operações e negócios.

Estrutura Funcional

4



Principais Atribuições

- Definição e a aprovação da política gerenciamento risco liquidez e mercado 2025;

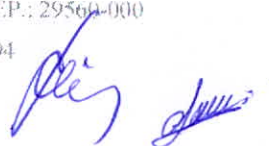
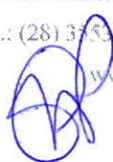


- Aprovar estratégias de gerenciamento para o risco de liquidez e mercado; e
- Criação de mecanismos para identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco de liquidez e mercado.

Responsabilidades

Diretoria Executiva:

- Revisar, com frequência mínima de dois anos, ou quando alterar a legislação relativa ao gerenciamento do risco de liquidez e mercado, estratégias e mecanismos de monitoramento realizando aprovação e assegurar sua observância pela cooperativa;
- Assegurar a tempestiva correção das deficiências da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos com relação ao risco de liquidez e mercado;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento do risco de liquidez e mercado na cooperativa;
- Cumprir as políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos com relação ao risco de liquidez e mercado;
- Comunicar as Ocorrências/Perdas de liquidez ou de mercado relevantes para ciência do Diretor de Gerenciamento Riscos para a tomada de providências, quando aplicáveis;
- Adotar medidas preventivas e corretivas para mitigação de riscos de liquidez e mercados decorrentes das atividades de captação, liberações e aplicação dos recursos;



- Elaborar e aprovar o Plano de Continuidade na condução das atividades de gerenciamento do risco de liquidez e mercado;
- Assegurar a adequada capacitação sobre os riscos de liquidez e mercado aos dirigentes e colaboradores.

Conselho Fiscal:

- Exercer papel conforme atribuições contidas no estatuto social, fiscalizando as ocorrências sobre os riscos de liquidez e mercado;
- Questionar a Diretoria Executiva, Diretor Responsável, Compliance, Colaboradores sobre qualquer dúvida em relação ao desempenho de suas atribuições na estrutura;
- Tomar ciência dos relatórios de supervisão com o intuito de contribuir no acompanhamento e fiscalização das ações saneadoras.

6

Auditorias (Cooperativa, interna, externa se houver)

- Emitir os relatórios conclusivos e as recomendações para execução das correções necessárias;
- Permitir a Diretoria Executiva o conhecimento e preparação de plano de ação para adequação dos riscos servindo como parâmetros de controles baseados nos relatórios conclusivos, sendo necessária adoção de procedimentos de saneamento das ocorrências, identificação de novas situações e adequação nos processos.



Diretor de Gerenciamento de Risco “Liquidez e Mercado”:

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez e mercado, e garantir seu aperfeiçoamento;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando a Diretoria Executiva;
- Tomar ciência dos resultados das auditorias e regularizar os apontamentos contidos nos relatórios que possam afetar o risco de liquidez e mercado;
- Participar e acompanhar a produção do relatório de gerenciamento de riscos a ser emitido anualmente; e
- Compartilhar os resultados do monitoramento com a Diretoria Executiva.

7

Compliance:

- Documentar as políticas, estratégias, rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos conforme diretrizes da diretoria;
- Apoiar aos gestores/responsáveis pelas atividades de negócios, suporte e controles na atualização, revisão e avaliação das Matrizes de Riscos e controles a serem realizados em periodicidade mínima anual;
- Avaliar e monitorar o risco de liquidez e mercado decorrente de captações, liberação e aplicação de recursos relevantes para o funcionamento regular da cooperativa mediante



acompanhamento quanto ao cumprimento de compromissos regulatórios;

- Apoiar e dar suporte ao Diretor responsável por Gerenciamento Contínuo de Riscos na elaboração de relatórios gerenciais periódicos versando sobre o desempenho da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez e mercado.

Colaborador:

- Separação de relatórios para geração das informações em planilhas de monitoramentos;
- Verificar a veracidade das informações obtidas;
- Avaliação de anomalias e sugestão de melhorias, e;
- Entregar a documentação necessária ao diretor de riscos "liquidez e mercado".

8

IV - GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do gerenciamento de liquidez é essencial para a continuidade e suficiência de capital da **COOPERATIVA**, mitigando os efeitos negativos em sua capacidade operacional, notadamente em períodos de crise.

Foram definidas as seguintes diretrizes para o gerenciamento de risco de liquidez:

- Monitorar os níveis de liquidez;



- Manter perfil de captação de recursos adequado às necessidades de liquidez esperadas e inesperadas, correntes e futuras;
- Manter estoque adequado de ativos líquidos no caixa/banco e em aplicações que possam ser prontamente convertidas em recursos disponíveis para honrar as solicitações de empréstimos pelos cooperados, obrigações partes contrapartes e administrativas com terceiros;
- Definir plano de contingência para enfrentar situações de escassez de ativos líquidos, indicando as responsabilidades, as estratégias, os procedimentos e as fontes alternativas de recursos para honrar as obrigações da cooperativa;
- Analisar impactos no fluxo de caixa quando do pagamento dos juros ao capital e da distribuição das sobras líquidas aos cooperados;
- Acompanhar eventuais pendências de repasses dos descontos em folha de pagamento por parte das empresas conveniadas;
- Manter acompanhamento constante junto às empresas conveniadas com o objetivo de obter informações, se possível, antecipadas, quanto à intenção ou decisão de qualquer uma das empresas de fazer desinvestimentos relevantes, podendo impactar em saída importante de capital;
- Acompanhar os demais indicadores estratégicos que possam impactar direta ou indiretamente o risco de liquidez.



MONITORAMENTO DA LIQUIDEZ DIÁRIA

A liquidez diária refere-se à capacidade de transformar um ativo em dinheiro de forma rápida e sem perda significativa de valor. Em outras palavras, é a facilidade com que você pode acessar seus recursos financeiros. No contexto das finanças, a liquidez é crucial, especialmente quando se trata de emergências ou oportunidades de investimento.

Existem diferentes tipos de liquidez, como a liquidez imediata, que se refere a ativos que podem ser convertidos em dinheiro instantaneamente, e a liquidez a prazo, que pode levar mais tempo.

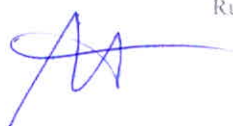
A liquidez diária se destaca por permitir que você tenha acesso ao seu dinheiro sempre que precisar, o que é especialmente importante em um mercado financeiro em constante mudança.

10

A CREDIGUAÇUÍ monitora a liquidez diária, verificando diariamente, os saldos das contas em depósitos à vista, os depósitos a prazo, realizando o levantamento das provisões a receber e a pagar, com base no dia anterior, realizando ajustes necessários no dia atual e para o dia futuro.

PLANO DE CONTINGÊNCIA NAS OCORRÊNCIAS DE LIQUIDEZ

As operações pertinentes à captação e saída de recursos serão monitoradas periodicamente, havendo recursos disponíveis em excesso ou a falta deste, a Diretoria tomará as seguintes providências como plano contingencial:



- a) Restringir a política de crédito temporariamente ou permanentemente para atendimento somente de casos mais extremos, através das seguintes medidas:
- Aumento das carências na concessão de crédito;
 - Redução dos limites de crédito;
 - Redução dos prazos de pagamento;
 - Interrupção das liberações de empréstimo não enquadradas na Política de Concessão de Crédito – exceções;
 - Não refinanciar contratos com liberação de mais recursos para associados que não pagaram pelo menos 50% do empréstimo em andamento;
- b) Fortalecer a política de capitalização;
- c) Incentivar aportes de capital extraordinários;
- d) Analisar fontes alternativas disponíveis no mercado para captação de recursos
- e) Não efetuar ou evitar o pagamento em dinheiro de juros ao capital ou sobras líquidas;
- f) Parcelar o pagamento de capital aos associados que se desligarem do quadro social, conforme previsto no Estatuto Social.

11

MANUTENÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

O objetivo da cooperativa é manter ativo líquido igual ou superior a 25% de disponibilidades mensais, durante o ano em exercício.

A Diretoria deverá acompanhar a manutenção dos ativos líquidos e registrar em Ata de Reunião quaisquer situações que excedam os limites previamente calculados.



Tais situações podem ocorrer por dois motivos:

- a) Ausência no repasse de descontos em folha mensal;
- b) Despesas Extras ocasionadas por quaisquer que seja o motivo.

Caso ocorra alguma das situações acima, a Diretoria deverá apresentar estratégias para que não haja escassez de ativos líquidos, que podem ser através da recuperação dos valores descontados em folha de pagamento, incentivar aportes de capital extraordinários ou captação de recursos de fontes alternativas.

12

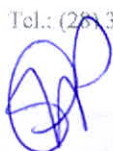
V - GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

Considerando as operações da Cooperativa, entende que para mitigação do risco de mercado, aos quais atualmente a Cooperativa está exposta, devem-se avaliar, no mínimo, os seguintes pontos:

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

A Cooperativa atua somente com o produto “empréstimo”, portanto torna-se imprescindível o acompanhamento das taxas de juros praticadas pelo mercado financeiro para efeito de análise da concorrência.

A Administração deve adotar taxas competitivas perante a concorrência, mas visando também a viabilidade da operação, ou seja,



receitas suficientes para cobrir as despesas, as provisões e a remuneração do capital social.

A comparação das taxas de juros deve ser feita através de pesquisa de mercado com os principais concorrentes da Cooperativa, em especial, junto às instituições financeiras que oferecem crédito diretamente aos funcionários das empresas que compõem a área de ação da Cooperativa, como por exemplo, o crédito consignado.

Em conjunto com a análise anterior, deve-se avaliar se haverá a necessidade de alteração das taxas de juros da Cooperativa em função do resultado projetado em orçamento e da situação econômica prevista para o país.

TAXA SELIC

13

A taxa Selic deve ser objeto de acompanhamento pela Administração, considerando o efeito na remuneração do capital, bem como nas taxas de juros praticadas pelo mercado financeiro.

Para mitigação do risco deve-se projetar o orçamento anual com base nas expectativas do mercado com relação à taxa Selic, observando-se quais impactos tais variações produzirão sobre o resultado, tendo em vista que, quanto maior a Selic maior será a despesa com remuneração do capital, podendo também interferir nas taxas de juros sobre empréstimos praticados pela Cooperativa.

A Administração deve buscar sempre a melhor remuneração para o capital social, observado o limite disposto na Lei Complementar nº 130/09, mas sem perder a atratividade das taxas de juros praticadas em seus produtos.

INVESTIMENTOS

Rua Bom Jesus do Livramento, 25 - Centro - Guaçuá-ES - CEP.: 29560-000

Tel.: (28) 3553-3362 :: Telefax: (28) 3553-2194

www.crediguacui.com.br



A **COOPERATIVA** aplica o excedente do seu caixa no mercado financeiro, em instituições tradicionais, sólidas e de primeira linha.

As aplicações podem ser em:

- Fundos de renda fixa – curto prazo e com liquidez diária;
- Títulos públicos federais – curto prazo e com liquidez diária.

Os limites para aplicação são os estabelecidos na Resolução CMN nº 4.677/18 que estabelece os limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas. Há a possibilidade de aplicação no mesmo banco, porém em fundos diversificados, que tenham CNPJ's distintos para efeito de cálculo de concentração.

14

Para as demais aplicações com exposição ao risco de crédito, prevalece o disposto no §1º do art. 19 da Resolução nº CMN 4.677/18 cujo percentual é de 15% do PR – Patrimônio de Referência, desde que, quando superior a 10%, conte com aprovação da Administração, aprovação essa que se dará por meio do registro em ata de reunião dos órgãos.

REGISTRO TAXA CETIP

Com relação ao registro das cotas dos Fundos de Investimento na CETIP, a Diretoria entende que a operação já é registrada pelo próprio banco que fez a venda das cotas e, portanto, o registro por parte da cooperativa não é necessário, evitando, assim, repassar custos desnecessários aos associados.



A Diretoria reforça o seu entendimento quanto a não necessidade de registro na CETIP dos investimentos que realiza, considerando os seguintes fatores relevantes: investimento de baixíssimo risco; somente em renda fixa atrelado ao DI; investimento composto por título público; curto prazo; liquidez diária; trata-se de um ato cooperativo; e o tipo de investimento, seu código, composição e outras informações necessárias, é facilmente encontrado na lâmina de investimento do banco, bem como, através do código do fundo, é possível consultá-lo através do site da CVM ou ANBIMA.

Cabe ressaltar que, como a **COOPERATIVA** é uma cooperativa classificada como S5, está impedida de investir os recursos dos associados em operações de risco.

15

IMPOSTOS

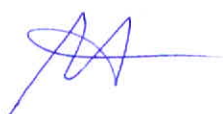
A **COOPERATIVA** estimulará sempre a condição de titularidade como instituição financeira para beneficiar-se da alíquota zero de retenção na fonte do IR.

Todos os benefícios tributários serão na FONTE e deverão obrigatoriamente ter um documento formal protocolado pela instituição não retentora.

Como cooperativa de crédito, os investimentos da **COOPERATIVA** no mercado financeiro são considerados ato cooperativo, portanto, sem qualquer tipo de tributação.

APLICAÇÕES, RESGATES E RENDIMENTOS

A Diretoria da **COOPERATIVA** providenciará as aplicações e os resgates de acordo com as necessidades da cooperativa. Os volumes



aplicados serão acompanhados diariamente para verificação do fluxo de caixa.

Os saldos disponíveis nas aplicações, bem como as movimentações, serão apresentados em reunião mensal da Diretoria.

Se houver aplicações em fundos com maior exposição a risco, o acompanhamento dos rendimentos das aplicações deverá ser diário, sendo que, em caso de desvalorização de algum fundo de investimento, a Diretoria deverá agir na tomada das providências com o intuito de mitigar eventuais perdas de rendimento.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos da **COOPERATIVA** deverá reportar para a Diretoria Executiva quaisquer exceções às políticas identificadas no decorrer do exercício.

16

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez e Mercado será revisada a cada 2 (dois) anos, ou quando houver exigências / alterações dos órgãos normativos, cabe a Diretoria Executiva, assegurar sua divulgação aos dirigentes e colaboradores, bem como manter toda a documentação relativa a este regulamento à disposição do Banco Central do Brasil.

Esta política foi revisada no segundo semestre de 2025, e aprovada pela Diretoria Executiva na reunião de 21/10/2025, com ciência do Conselho Fiscal em 22/10/2026.



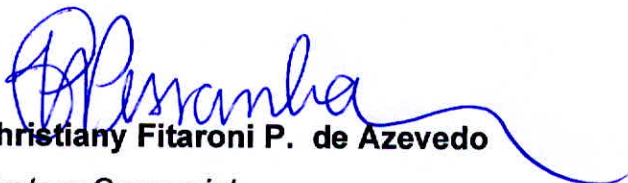
Renato Caiado Casotti
Diretor Presidente



Gilson Costa de Oliveira
Diretor Administrativo



Alcenir Madeu de Paula
Diretor Financeiro



Christiany Fitaroni P. de Azevedo
Diretora Comercial